



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 2 - MODALIDADE TRANSFERÊNCIA

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL), Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Decreto Governamental nº 75.712, de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 06 de setembro de 2021, divulga, por meio do Anexo Único desta publicação, o Resultado Preliminar da Etapa 2 (Avaliação do Coeficiente de Rendimento Acumulado e da carga horária das disciplinas cursadas na instituição de origem) da Modalidade Transferência, referente ao Processo Seletivo Classificatório para Transferência, Reopção e Equivalência nos Cursos de Graduação da UNCISAL, Ano Letivo 2023 – PSCTRE/UNCISAL/23 (Vagas Remanescentes).

1. Poderão ser interpostos recursos contra o Resultado Preliminar da Etapa 2 no período apresentado no Anexo I - Cronogramas do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 02/2023 (Vagas Remanescentes), exclusivamente no endereço eletrônico <http://selecao.uncisal.edu.br>. Para interposição do recurso, o(a) candidato(a) deverá utilizar, obrigatoriamente, o formulário eletrônico para recursos disponível no endereço eletrônico <http://selecao.uncisal.edu.br>. Os recursos deverão ser elaborados individualmente, seguindo as orientações constantes no formulário eletrônico, e encaminhados pelo sistema da UNCISAL.
2. O candidato deverá ter clareza, consistência e objetividade em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a Comissão de Avaliação será preliminarmente indeferido.
3. Não será aceito encaminhamento de novas documentações no ato do recurso. A análise será efetivada exclusivamente a partir dos documentos apresentados no período estabelecido no subitem 3.1 do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 02/2023 (Vagas Remanescentes).
4. Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no cronograma disposto no Anexo I do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 02/2023 (Vagas Remanescentes).
5. Os recursos serão apreciados pelo Colegiado do Curso/Comissão de Avaliação, que constitui última instância para recurso da Etapa 2, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, nem recurso de recurso.
6. Não serão publicadas respostas individuais aos candidatos que interpuserem recurso contra o Resultado Preliminar da Etapa 2. O candidato que desejar ter acesso à resposta individual do seu recurso deverá redigir requerimento solicitando abertura de processo e enviar ao e-mail protocolo.sede@uncisal.edu.br, acompanhado de seu comprovante de inscrição e cópia de carteira de identidade. A resposta ao candidato será disponibilizada no prazo máximo de 30



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

(trinta) dias a contar da data de protocolo do requerimento, desde que seja posterior à publicação do Resultado Final da Etapa 2.

7. O Edital contendo a relação nominal dos candidatos selecionados, contemplados com as vagas, será divulgado na data provável apresentada no Anexo I - Cronogramas do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 02/2023 (Vagas Remanescentes), no endereço eletrônico <http://selecao.uncisal.edu.br>.

Maceió, 26 de maio de 2023.

PROFA. DRA. RENATA CARDOSO COUTO
Pró-reitora de Ensino e Graduação em exercício

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Reitor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

ANEXO ÚNICO - RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 2 - MODALIDADE TRANSFERÊNCIA

ENFERMAGEM - 2º ANO						
NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL DA ETAPA 1 (notaENEM)	COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACUMULADO (CRA) (parametrizado conforme item 5.2.15.1 do edital)	CARGA HORÁRIA (CH Origem)	NOTA DO CANDIDATO (conforme item 5.2.19 do edital)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	STATUS PRELIMINAR
MARIA EDUARDA SALES MELO	603,66	893	1120	897,00	1	Classificado(a)
CAMILA CAROLAYNE SILVA DOS SANTOS	587,36	773	1120	856,11	2	Suplente
NAYRA SAMMARA SILVA DE ARRUDA	646,26	877	780	768,98	3	Suplente
CAMILLA ROCHA BORGES	624,36	812	760	734,91	4	Suplente